

## EMENDA LEGISLATIVA N. 54, 27 DE AGOSTO DE 2024 AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

Art. 1°. Fica alterado o Projeto de Lei n. 76, de 12 de julho de 2024, que "Dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências", para criar a Ação Construção da Casa do Agricultor no Bairro 1° de Julho, no montante de R\$ 10,00 (dez reais).

Art. 2º. Os recursos financeiros destinados à criação da Ação Construção da Casa do Agricultor no Bairro 1º de Julho serão transpostos da seguinte forma:

## ANULAÇÃO:

Ação:

Órgão: 26 – Reserva de Contingência; Unidade: 001 - Reserva de Contingência; Programa: 0019 - Reserva de Contingência;

Valor da Anulação: \_\_\_\_\_\_ R\$ 10,00

### SUPLEMENTAÇÃO:

Ação: Construção da Casa do Agricultor no Bairro 1º de Julho;

Órgão: 09 - Secretaria de Agricultura e Pesca; Unidade: 001 - Departamento de Agricultura;

Programa: 0012 - Programa de incentivo ao agricultor familiar e ao pescador artesanal;

Valor de suplementação: R\$ 10,00

Art. 3°. Esta Emenda Legislativa entra em vigor com a conversão do Projeto de Lei Ordinária n. 76, de 12 de julho de 2024 em Lei, nos termos dos artigos 70 e 71 do referido Projeto de Lei.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de agosto de 2024.

#### **Izabel Correia Marcondes**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <a href="http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador">http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador</a>



# JUSTIFICATIVA À EMENDA LEGISLATIVA N. 54/2024 AO PROJETO DE LEI Nº 76/2024

Modifica o Projeto de Lei nº 76, de 12 de julho de 2024, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o exercício de 2025 e dá outras providências.

A comunidade do bairro Primeiro de Julho, em Itapoá, solicita a construção da Casa do Agricultor, um espaço vital para fomentar a agricultura familiar e impulsionar o desenvolvimento sustentável da região. A iniciativa visa oferecer aos pequenos produtores locais um ponto de apoio e capacitação, proporcionando acesso a recursos, tecnologias e conhecimentos que contribuam para o aprimoramento de suas atividades e a geração de renda.

Câmara Municipal de Itapoá, 20 de agosto de 2024.

### **Izabel Correia Marcondes**

[assinado digitalmente]

Documento assinado digitalmente pelo(s) autor(es), em conformidade com o art. 45, §3º e §4º, da Lei Orgânica de Itapoá, Resolução nº 14/2016, e conforme as regras da infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira (ICP-Brasil).

Para consultar a autenticidade e integridade do documento, acesse <a href="http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador">http://camaraitapoa.sc.gov.br/verificador</a>